

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:** Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xará Leão) –

Prefeito do Município de Breves;

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)

Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS**AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**

Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);

AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);

AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca) – (Prefeito de Terra Santa);

AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);

CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal

Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);

COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);

COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins

Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco

ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte

Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira

CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins

Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna

CONSÓRCIO TAPAJÓS

Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA DE Nº. 347/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:Art. 1º. –NOMEAR a Srª **ROSINEIDE VIEIRA DE SOUSA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, lotada no gabinete do Vereador Elies Ferreira de Assis, a partir do dia 05 de setembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOSPresidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4D6954A6**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2023908503**ORIGEM.....:** CONTRATO Nº 20239085**PROCESSO LICITATÓRIO.....:** Nº 021/2023/CMCC**PREGÃO ELETRÔNICO.....:** Nº 004/2023**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**CONTRATADA(O).....:** LETS GO TUOR AGENCIAS DE VIAGENS PALACE HOTEL**OBJETO.....:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.**VIGÊNCIA.....:** 24 de Junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de Junho de 2024.**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2EA427C2**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2024903401**ORIGEM.....:** CONTRATO Nº 20249034**PROCESSO LICITATÓRIO.....:** Nº 045/2023/CMCC**PREGÃO ELETRÔNICO.....:** Nº 015/2023/SRP**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**CONTRATADA(O).....:** WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI**OBJETO.....:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 10.546,57 (dez mil, quinhentos e quarente e sete reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 52.784,59 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).**VIGÊNCIA.....:** 19 de Agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**DATA DA ASSINATURA.....:** 19 de Agosto de 2024.**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CB93849A**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2024903501**ORIGEM.....:** CONTRATO Nº 20249035**PROCESSO LICITATÓRIO.....:** Nº 045/2023/CMCC**PREGÃO ELETRÔNICO.....:** Nº 015/2023/SRP**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**CONTRATADA(O).....:** MADA SUPERMERCADO LTDA**OBJETO.....:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 52.048,62 (cinquenta e dois mil, quarente e oito reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o



Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de agosto de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4DA06FEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.314/2024 - GABINETE

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240070

Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 013-2024

Objeto Contratual: Contratação da Liga Esportiva municipal de Rio Maria para prestação de serviços de arbitragem nas competições esportivas municipais, para atender a demanda referente ao Esporte Amador do município de Rio Maria-PA.

A Sra. MÁRCIA FERREIRA LOPES, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, como CONTRATANTE e LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL RIO MARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 34.669.283/0001-80, neste ato representado pelo Sr. ADELTON CARNEIRO DA SILVA, portador do CPF sob o nº 129.061.338-92, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Emanuelle Stefan da Silva Barros, inscrita no CPF sob o nº 700.379.952-94, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RIO MARIA-PA, 06 DE SETEMBRO DE 2024

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeitura Municipal de Rio Maria
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:38C5AD52

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013-2024

A Ordenadora de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, representada pela Sr.ª Márcia Ferreira Lopes, Prefeita de Rio Maria, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, neste ato representado pelo Sr.ª Jardel Cardoso da Silva, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, nomeado pelo Decreto nº 002/2021, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da entidade filantrópica LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE RIO MARIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.669.283/0001-80, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida entidade, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio Maria-PA, em 29 de maio de 2024

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

JARDEL CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto 002/2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:F9478EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2024

O Agente de Contratação do Município de MARIA-PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação da Liga Esportiva Municipal de Rio Maria para prestação de serviços de arbitragem nas competições esportivas municipais, para atender a demanda referente ao Esporte Amador do município de Rio Maria-PA.

FAVORECIDO: LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE RIO MARIA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 34.669.283/0001-80.

VALOR: R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I e § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30 de janeiro de 2024, suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Comissão Permanente de Contratação e ratificada pela Sr.ª Márcia Ferreira Lopes, Prefeita Municipal, na qualidade de ordenadora de despesas.

Rio Maria-PA, 29 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Agente de Contratação
Decreto Nº 1.708 de 02 de Fevereiro de 2024.



Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:EA92A154

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240070

CONTRATO Nº: 20240070 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 013-2024 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL RIO MARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 34.669.283/0001-80. **OBJETO:** Contratação da Liga Esportiva municipal de Rio Maria para prestação de serviços de arbitragem nas competições esportivas municipais, para atender a demanda referente ao Esporte Amador do município de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil, novecentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024; **ÓRGÃO:** 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA **Unidade:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, 27.122.0006.2-083 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, classificação econômica: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 06 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Setembro de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:C87473DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2024 FUNDEB

Objeto: Aquisição de centrais de ar destinados a atender as necessidades das escolas públicas da rede municipal de ensino de Rondon do Pará conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Abertura: 23/09/2024 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 23/09/2024.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala do Setor de Licitação no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondonopara.pa.gov.br <https://www.tcm.pa.gov.br> - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondonopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 06 de Setembro de 2024

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:615E0CDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2024 FUNDEB

O FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, mediante ao Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 0188/2024, de 08 de fevereiro de 2024 torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, informa que elaborou Adendo Modificador devido a(s) resposta(s) ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) por empresa(s) interessada(s):

1. As subcláusulas 5.4 e 10.1.9, respectivamente passam a vigorar com a seguinte redação:

5.4. A intenção de interpor recurso poderá ser promovida pelos licitantes, de forma **IMEDIATA**, via sistema provedor, **após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação**. O sistema aceitará a intenção do licitante, inicialmente, nos **10 (dez) minutos** imediatamente posteriores ao julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão, ficando a Autoridade Competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.1.9. Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

2. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Rondon do Pará, 06 de setembro de 2024.

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E4AD6A41

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1713/2024

DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Processo nº 1081/2024-SEMAD.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício. nº 039/2024-DEMUTRAN, de 06/09/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar dispositivo da Portaria nº 1543, de 06/08/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 07/08/2024, edição nº 3557, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor REGINA SILVA CARVALHO, registrado sob matrícula nº 7438, lotado no DEMUTRAN do Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 12 a 31 de agosto de 2024 (20 dias – 1ª Etapa) e 09 a 18 de setembro de 2024 (10 dias – 2ª Etapa)."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão